

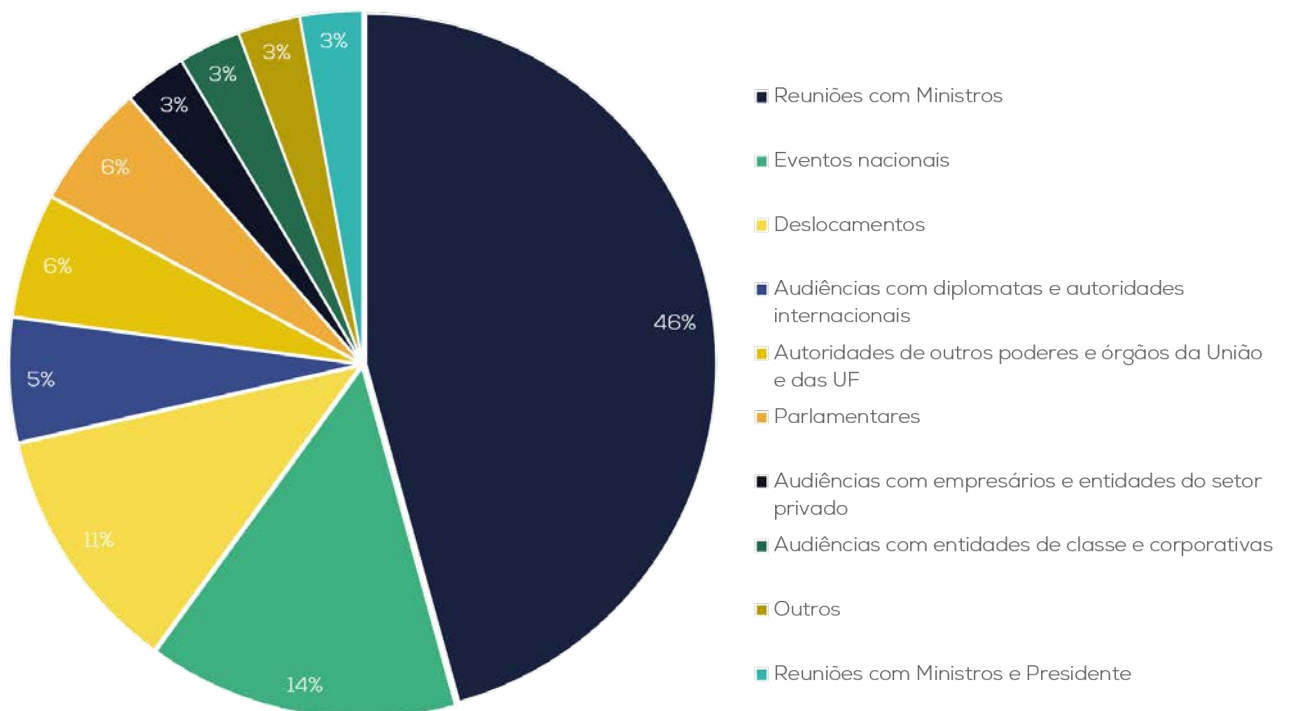
# Ministro da Justiça passa mal e é submetido a cateterismo em Brasília

André Mendonça pode ter sido vítima de um processo viral. Câmara dos Deputados aprova projeto que cria o cadastro nacional de pessoas condenadas por estupro no país

Na semana passada, o ministro Luiz Fux foi empossado como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Participaram da cerimônia de posse o presidente Jair Bolsonaro, o vice Hamilton Mourão e diversas autoridades do Executivo. No discurso de posse, Fux assumiu o compromisso de prestigiar as ações da operação Lava-Jato.

Bolsonaro também aproveitou a semana para seguir com a agenda de viagens pelos estados da região Nordeste e visitou o município de São Desidério-BA, onde foi inaugurado trecho da ferrovia Oeste-Leste. Já o vice-presidente se reuniu com a Embaixadora do Canadá, Jennifer May.

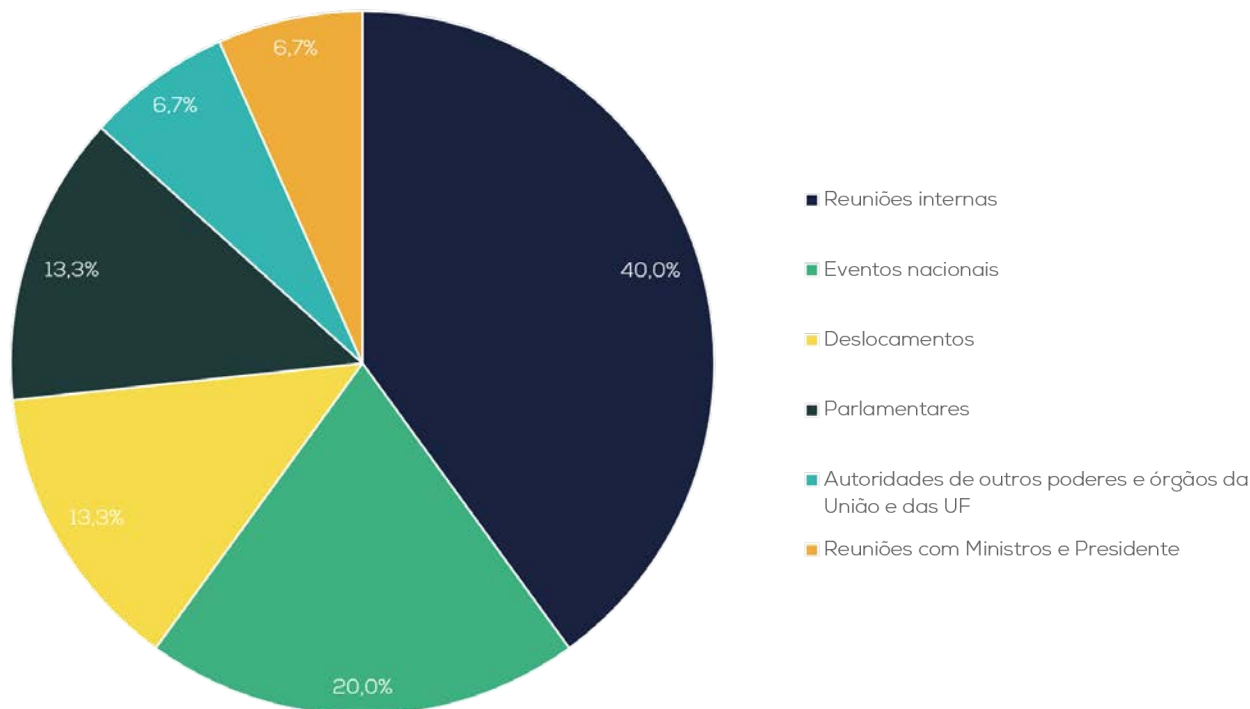
Agenda oficial do Presidente da República, entre 07/09 e 11/09



Na madrugada do dia 13, o ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, de 47 anos, foi submetido a um cateterismo após sentir um mal-estar. Segundo a equipe médica que o atendeu, o quadro pode ter sido desencadeado por um processo viral. O ministro realizou teste de Covid-19 e o resultado deu negativo.

A Diretora-Geral do DEPEN, Tânia Fogaça, se reuniu com representantes do Sindicato do Agentes Federais de Execução Penal. Fogaça também recebeu a diretora do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher (MMFDH), Teresinha Neves. A SENASP não divulgou a agenda do secretário nacional.

### Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 07/09 e 11/09



#### Legislativo

A sessão do Plenário do Senado da semana passada foi marcada pela aprovação do PL 1095/2019, que aumenta as penas para maus-tratos a cães e gatos, e do PL 5013/2019, que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro. Ambos foram remetidos à Presidência da República, que tem até o dia 1º de outubro para sancionar ou vetar os textos.

O PL 1095/2019, de autoria do deputado Fred Costa (Patriota/MG), foi aprovado pela Câmara no final do ano passado e foi relatado no Senado pelo presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA), senador Fabiano Contarato (Rede/ES). A matéria altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) para criar um item específico para cães e gatos, os animais domésticos mais comuns. Segundo o texto, a prática de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação a esses animais será punida com pena de reclusão, de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda.

O projeto recebeu amplo apoio dos senadores e o único parlamentar que se posicionou abertamente contra o PL foi o senador Telmário Mota (Pros/RR), que defendeu a redução de penas em casos de maus tratos a cães e gatos. Outros senadores tentaram aumentar as punições para todos os animais criados em ambiente doméstico. As propostas, entretanto, não receberam o apoio dos demais congressistas, principalmente dos parlamentares da Bancada do Agronegócio, que temiam que a ampliação do rol dos animais pudesse prejudicar a agropecuária.

O outro projeto aprovado pelos senadores foi o PL 5013/2019, de autoria do deputado Hildo Rocha (MDB/MA), que cria o cadastro nacional de pessoas condenadas por crime de estupro. A proposta foi apresentada em 2016, mas só foi aprovado pela Câmara em 2019 e desde então aguardava a análise dos senadores. A matéria foi relatada pelo senador Eduardo Braga (MDB/AM), que citou dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* em seu parecer.

O PL, além de criar o cadastro nacional de pessoas condenadas por crime de estupro, prevê que o registro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações sobre as pessoas condenadas: (i) características físicas e dados de identificação datiloscópica; (ii) identificação do perfil genético; (iii) fotos; (iv) local de moradia e atividade laboral desenvolvida, nos últimos três anos, em caso de concessão de livramento condicional. Segundo Braga, as informações do cadastro devem simplificar e agilizar a investigação dos casos de estupro, além de servir como instrumento de prevenção.

O texto determina que os recursos para o desenvolvimento e a manutenção do cadastro virão do Fundo Nacional de Segurança Pública. Além disso, para viabilizar o banco de dados, a matéria prevê também a celebração de um acordo de cooperação entre a União e os estados, Distrito Federal e municípios.

*O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "Agenda de autoridades".*

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Ministro da Casa Civil;*
- *Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;*
- *Ministro da Secretaria de Governo;*
- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

---

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/evegkmbmnv>

